



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

Convocação Sessão Extraordinária

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial com fulcro na alínea “a”, inciso XXV, artigo 39 e § 1º do artigo 155, ambos do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal encontra-se em recesso legislativo, conforme artigo 88 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a urgência na deliberação do Projeto de Lei nº 73/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que “Altera os Anexos de Metas Anuais, Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores, receitas, despesas e resultado primário constantes da Lei Municipal nº 958, de 14 de julho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2023”,

RESOLVE:


I - Convocar os senhores e senhoras vereadores e vereadoras para reunirem-se em sessão legislativa extraordinária no período de 11.01.2023 a 13.01.2023, para deliberar sobre a seguinte matéria:

a) Projeto de Lei nº 73/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que “Altera os Anexos de Metas Anuais, Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores, receitas, despesas e resultado primário constantes da Lei Municipal nº 958, de 14 de julho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2023.

II – Conclusa, a matéria será deliberada em Plenário no dia 13.01.2023 - **sexta-feira, às 09-00 horas.**

III – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Chapada Gaúcha-MG, 10 de janeiro de 2023.


JOÃO LOPES NERES
Presidente